



# BOLETIM OFICIAL

01 A 07 DE MARÇO DE 2023

[www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)

| ANO 20 | Nº 793

feliz dia  
Internacional da

Mulher

## ITANHAÉM REALIZA AÇÕES RELACIONADAS AO DIA DA MULHER



CONHEÇA  
ITANHAÉM

**COMEMORAÇÃO** • Para celebrar o Dia Internacional da Mulher, Itanhaém contará com ações especiais como o Dia da Beleza na Casa da Mulher, o Encontro das Terceiras Idades e ainda, a 1ª Feira de Empreendedorismo Feminino



## EXPEDIENTE

## PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

**RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA**  
Vice-prefeito

**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

**PRODUÇÃO:**  
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)  
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

## SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO  
**Gilberto Andriquetto Júnior**

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**Hugo Di Lallo**

COMUNICAÇÃO SOCIAL  
**Luciano Santos Netto**

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
**Márcia Galdino Alves**

FAZENDA  
**Ronnie Alexandre Aleluia**

GESTÃO E CONTROLE  
**Mara Sanches Figueiredo**

GOVERNO MUNICIPAL E  
RELAÇÕES DO TRABALHO  
**Eliseu Braga Chagas**

HABITAÇÃO  
**Rafael Indalencio**

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**Vinicius Camba de Almeida**

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
**César Augusto de Souza Ferreira**

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
**Renato Lancellotti**

SAÚDE  
**Guacira Nóbrega Barbi**

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO  
**José Renato Costa de Oliva**

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL  
**Milton Saldiba Passarelli de Campos Júnior**

TURISMO  
**Rodrigo Andrade Zanella Ramos**

## PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
**Jorge Eduardo dos Santos**

## CÂMARA MUNICIPAL

## Vereadores

Fernando da Silva Xavier de Miranda  
**Presidente**  
Edinaldo dos Santos Barros  
**Vice-Presidente**  
Lucas Gabriel Setubal Abbasi  
**1º Secretário**  
Arlindo dos Santos Martins  
**2º Secretário**

Carlos Henrique Silvestre Garzon  
Fabio dos Santos Pereira  
José Roberto Pereira do Nascimento  
Rutinaldo da Silva Bastos  
Silvio Cesar de Oliveira  
Wilson Oliveira Santos

## ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Itanhaém

PETERSON GONZAGA DIAS  
Superintendente

## MÍDIAS SOCIAIS

[www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem](http://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem)

[www.twitter.com/pref\\_itanhaem](http://www.twitter.com/pref_itanhaem)

[www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem](http://www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem)

[www.instagram.com/prefeituradeitanhaem](http://www.instagram.com/prefeituradeitanhaem)

[www.youtube.com/governomunicipal](http://www.youtube.com/governomunicipal)

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)  
2022 • R\$ 4,07 | 2023 • R\$ 4,30

**OPORTUNIDADE** • As inscrições acontecem no Departamento de Esportes, na Avenida Condessa de Vimieiros, 1131, no Centro, das 9 às 12 horas. As vagas são limitadas

# ESCOLINHAS MUNICIPAIS DE VOLEIBOL E VÔLEI DE PRAIA ESTÃO COM INSCRIÇÕES ABERTAS

A Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, está com inscrições abertas para as escolinhas municipais de Voleibol, nas categorias iniciante/misto (nascidos de 2012 a 2014), sub-15 masculino (nascidos de 2011 a 2009) e Vôlei de Praia Misto (nascidos de 2006 a 2009). Os interessados devem realizar sua inscrição, no Departamento de Esportes, localizado no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, 1131, Centro, das 9 às 12 horas.

No ato da inscrição é necessário levar a cópia do RG, CPF, comprovante de residência, certidão de nascimento e declaração escolar.



AS VAGAS SÃO LIMITADAS. CONFIRA ABAIXO

## VÔLEI DE QUADRA

INICIAÇÃO A  
MISTO (2014 a 2012)  
• Segundas e quartas  
Das 18h30 as 19h30  
E.M Silvia Regina Schiavon Marasca  
Total de vagas: 10

SUB 15 MASC (2011 a 2009)  
• Terças e Sextas  
Das 18h às 19 horas  
Local: Satélite Esporte Clube e  
E.M. Leonor Mendes de Barros  
Total de vagas: 8

## VÔLEI DE PRAIA

MISTO (2009 a 2006)  
Terças e quintas  
Das 15h30 as 16h30  
Estação Praia De Esportes  
Total de vagas: 10



# “UM SALTO PRA VIDA” CADASTRO PARA EVENTO INCLUSIVO ESTÁ ABERTO

## ESPORTE E INCLUSÃO

- A iniciativa reúne pessoas com deficiência que terão a oportunidade de voar pelos ares pela primeira vez



Iniciativa que reúne pessoas com deficiência que terão a oportunidade de voar pelos ares pela primeira vez, o evento esportivo inclusivo “Um Salto pra Vida” acontece na próxima quinta-feira (9), das 10 às 15 horas, em parceria entre a ONG Adote um Cidadão e a Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Este ano a ação acontece na Estação Praia de Esportes, localizada na Avenida Mario Covas Junior, 651, no Cibratel, e os interessados em participar devem se pré-cadastrar por meio deste link até o dia 7 de março.

A ação está contando com o apoio social dos empreendedores de paramotor e paratrike

da nossa cidade, entre eles, Escola Atitude Para Voar, Aita, Bruno Ares, Bora Voar, Eagle Fly, Casco Capacetes e Associação Brasileira de Paramotor, que irão disponibilizar os equipamentos e darão a oportunidade para os participantes viverem essa experiência incrível.

O Evento também contará com a participação especial do apresentador, piloto paratrike e atleta paralímpico Fernando Fernandes.

Além disso, a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, ofertará, na mesma data e local, algumas clínicas esportivas voltadas aos esportes de praia como surf, beach tênis, vôlei adaptado, tênis de mesa, recreação, basquete, etc.

# APRODIVINO ABRE INSCRIÇÕES PARA XVI CONCURSO DE POESIAS “LETRAS DO DIVINO”

**LITERATURA** • O evento principal acontece entre os dias 20 e 28 de maio, no Centro Histórico e na Igreja Matriz de Sant’Anna

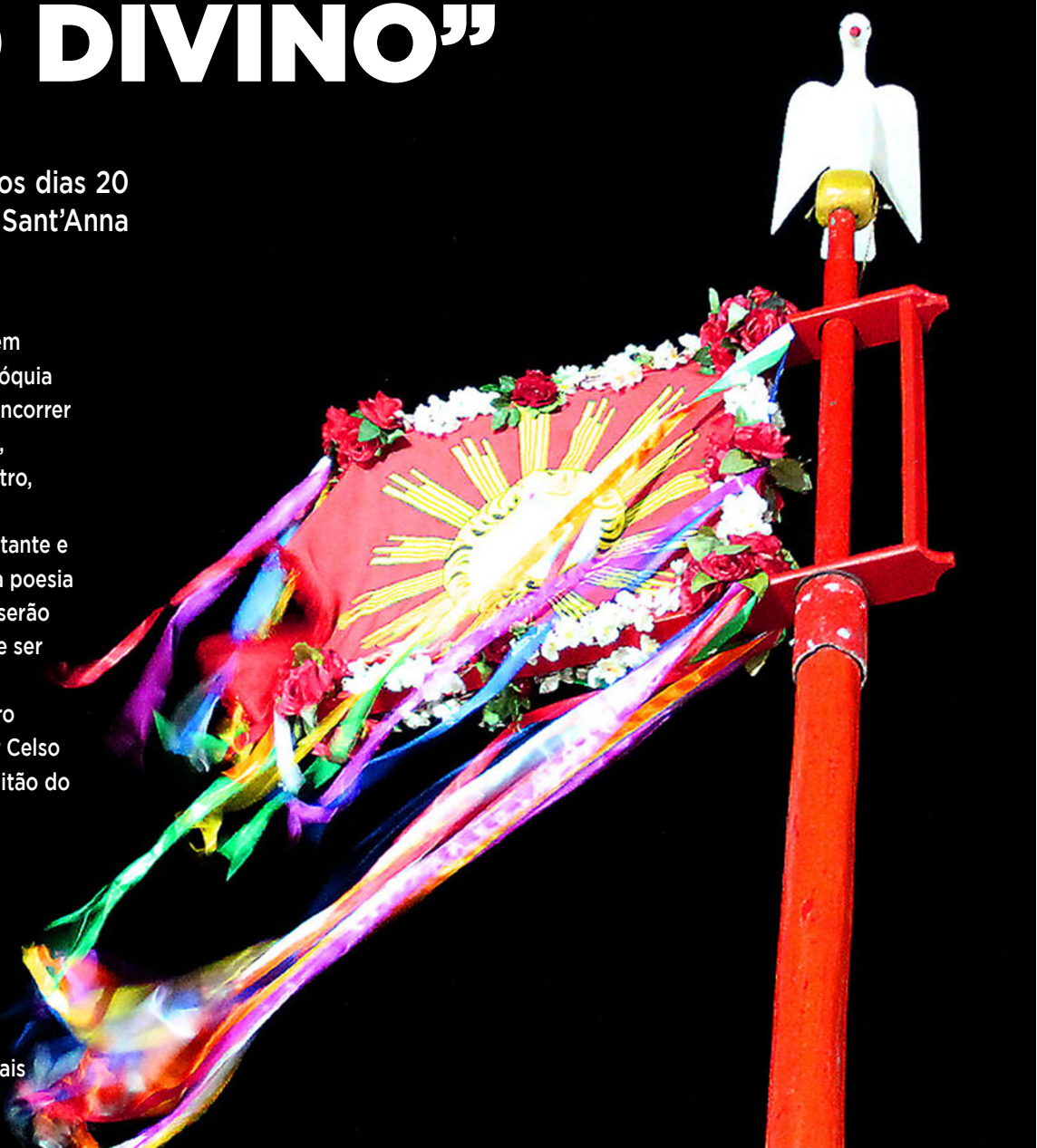
Estão abertas as inscrições para o XVI Concurso de Poesias “Letras do Divino”, promovido pela Associação Pró-Festa do Divino de Itanhaém (APRODIVINO), com apoio da Academia Itanhaense de Letras e da Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Itanhaém. Os interessados poderão concorrer com até duas poesias e as inscrições gratuitas vão até o dia 12 de maio, na Secretaria Paroquial, localizada na Praça Carlos Botelho, 115, no Centro, durante horário comercial.

Com a proposta de incentivar a produção literária sobre esse importante e tradicional acontecimento folclórico e religioso de Itanhaém, o tema da poesia deverá ter ligação com a Festa do Divino. Os três primeiros colocados serão premiados com medalhas e o regulamento completo do Concurso pode ser consultado no site oficial da prefeitura ([www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)).

O evento este ano acontece entre os dias 20 e 28 de maio, no Centro Histórico e na Igreja Matriz de Sant’Anna. A Festa tem como Imperador Celso Ricardo Carvalho Silva, Imperatriz Giovanna Lucente de Andrade e Capitão do Mastro Pietro Lucente Silva.

## FESTA DO DIVINO

De origem portuguesa, a Festa do Divino relembra a “abdicação” da coroa portuguesa em favor do Divino Espírito Santo, feita pela devota Rainha Isabel, a fim de que Portugal saísse de uma grave crise econômica, social e política. Essa tradição é perpetuada na cidade paulista de Itanhaém, entre os meses de maio e junho, por meio de rituais e celebrações que envolvem muitos simbolismos e sentimentos.





# 1ª FEIRA DE EMPREENDEDORISMO FEMININO

DIAS 09 E 10 DE MARÇO

**09 e 10  
MARÇO** \* **DAS 10  
ÀS 17 HORAS**

Apoio:  
  
PREFEITURA DE  
**ITANHAÉM**

1ª FEIRA DE  
**EMPREENDEDORISMO  
FEMININO**

**VENDA DE PRODUTOS E  
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO**  
de empreendedoras locais

**CASA DA  
Mulher**   
RUA ALBERTO BARBOSA, 347 • JARDIM OÁSIS

Em celebração ao Dia Internacional da Mulher, comemorado no dia 08, a Casa da Mulher recebe nos dias 09 e 10, a 1ª Feira de Empreendedorismo Feminino. O evento acontece das 10 às 17 horas, na Rua Alberto Barbosa, 347, no Jardim Oásis.

A ação objetiva incentivar a venda de produtos de empreendedoras locais, oportunizando visibilidade, e ainda, incentivando outras mulheres a conquistar sua independência financeira. No local serão expostos produtos alimentícios, perfumaria e artesanatos.

Gratuito e aberto à população, o evento conta com o apoio da Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

#### INCENTIVO

- A iniciativa objetiva fomentar a venda dos produtos comercializados pelas empreendedoras locais e ainda incentivar a independência financeira das mulheres

# ENCONTRO DAS TERCEIRAS IDADES EM ALUSÃO AO DIA DA MULHER ACONTECE NESTA QUARTA (8)

Em alusão ao Dia Internacional da Mulher, a Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, realiza o encontro dos grupos da 3ª idade do Conviver, Grupo Vida Loty, Terceira Idade do Gaivota e Viver Bem Terceira Idade. A iniciativa acontece nesta quarta-feira (8), às 8 horas, no Centro de Convivência da Terceira Idade, localizado na Rua Sebastião das Dores, 29, Praia dos Pescadores.

Durante o evento, além do café da manhã, acontece aula temática com todos os professores dos grupos da terceira idade, assim como danças temáticas nos estilos rua, Country, Cigana e Capoeira, finalizando com um “bailão” que promete alegrar a todos.

## LAZER

- Durante o evento, além do café da manhã, acontece aula temática com todos os professores dos grupos da terceira idade





CASA DA  
Mulher



# CASA DA MULHER REALIZA DIA DA BELEZA EM CELEBRAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DAS MULHERES

Simbolizando a luta histórica das mulheres por seus direitos na sociedade, a Organização das Nações Unidas (ONU) oficializou o dia 8 de março como o Dia Internacional da Mulher. Deste modo, para celebrar a data de forma especial, a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, por meio da Casa da Mulher preparou o evento "Dia da Beleza", que acontece na próxima quarta-feira (08), das 9 às 12 horas, na Rua Alberto Barbosa, 347, no Jardim Oásis.

Totalmente gratuita, a iniciativa tem como objetivo proporcionar às mulheres do Município diversos serviços como maquiagem, manicure, designer de sobrancelhas, corte de cabelo simples e tranças. Ainda na oportunidade, as participantes poderão saborear um delicioso café da manhã.

**COMEMORAÇÃO** • Totalmente gratuita, a iniciativa tem como objetivo proporcionar às mulheres do Município serviços como maquiagem, manicure, designer de sobrancelhas, corte de cabelo simples e tranças







### AJUDA

- Cerca de 1200 pessoas recebem mensalmente os hortifrúteis que exclusivamente são produzidos por agricultores do município

### PROGRAMA RECONHECIDO E PREMIADO

Os trabalhos desenvolvidos na agricultura familiar da cidade renderam premiações importantes para Itanhaém. São elas: Prefeito Empreendedor Sebrae, em 2014; o Prêmio Mário Covas, em 2015; e o Prêmio Josué de Castro, em 2017. Única representante da Baixada Santista, Itanhaém ficou entre os dez municípios vencedores que fazem parte de um grupo de 258 prefeituras credenciadas no Sistema Estadual Integrado de Agricultura e Abastecimento.

# PAA DESTINA VERBA PARA FORTALECER AJUDA ÀS FAMÍLIAS CARENTES E A AGRICULTURA DE ITANHAÉM

Com o objetivo de incentivar o trabalho do agricultor familiar, a Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e o Banco de Alimentos, conquistou para esse ano, por intermédio do Plano de Aquisição de Alimentos (PAA), do Governo Federal, mais de R\$ 1 milhão para a compra de hortifrúteis que exclusivamente são produzidos por agricultores do município em prol do programa de segurança alimentar da cidade. A destinação dos produtos será para as entidades sociais cadastradas que atendem as famílias em situação de vulnerabilidade social.

Recentemente, o prefeito Tiago Cervantes participou de um encontro com agricultores familiares de Itanhaém e região, onde enfatizou sobre a importância do diálogo e parceria. “O diálogo da Administração Municipal com os nossos agricultores é fundamen-

tal para o fortalecimento da agricultura familiar de Itanhaém. Com esse novo investimento iremos atender os produtores rurais da cidade que fazem uma excelente trabalho, e ainda levaremos para a mesa do cidadão itanhaense alimentos de qualidade”, explicou.

Atualmente, cerca de 700 famílias, aproximadamente 1200 pessoas recebem os produtos todo mês, através do Banco de Alimentos, que mantém projetos de segurança alimentar para atender famílias de baixa renda.

“O nosso trabalho diário está focado em impulsionar a agricultura familiar da cidade e fortalecer as políticas públicas de segurança alimentar. Com isso mantemos Itanhaém como uma das cidades do Estado com melhor desempenho no desenvolvimento rural sustentável”, afirmou a gestora do Banco de Alimentos Karina Moura.

*O município se destacou em dez critérios técnicos: estrutura institucional, infraestrutura rural, produção, distribuição e consumo sustentável, defesa agropecuária, abastecimento e segurança alimentar, fortalecimento social do campo, solo e água, biodiversidade, resiliência e adaptação às mudanças climáticas e interação campo-cidade.*

*Vale destacar que o recurso destinados pelo estado, só foi possível devido a excelente organização durante todo o período na prestação de contas e documentação do município.*



# OBRAS NAS PRAIAS DOS PESCADORES, JARDIM SUARÃO E CIBRATEL AVANÇAM

## NOVA ORLA

- Os locais estão recebendo novo calçadão, iluminação em LED e equipamentos de lazer, padronizando os roteiros turísticos

Três dos mais importantes e visitados pontos turísticos de Itanhaém estão com as obras de revitalização avançadas. As orlas das praias dos Pescadores, Cibratel 1 e Jardim Suarão estão recebendo calçadão com lajotas retangulares, iluminação ornamental em LED e equipamentos de lazer, padronizando os roteiros turísticos de Itanhaém.

“São investimentos que potencializam os nossos atrativos turísticos e valorizam a história de Itanhaém. Estamos investindo na infraestrutura e na recuperação de atrativos para que a Cidade possa oferecer aos moradores e visitantes mais opções de entretenimento e melhores condições de mobilidade. Certamente trarão resultados significativos para o desenvolvimento ao Município”, destaca o prefeito Tiago Cervantes.

Os investimentos são oriundos do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Cidades Estâncias (DADETUR) do exercício 2021 e do Fundo Metropolitano. No mesmo pacote, ainda estão incluídas as revitalizações da Praça do Pescado, da Trilha do Sapucaitava e da Rua Sebastião das Dores (acesso à Alameda Emídio de Souza), além da implantação de novas placas de sinalização turística.



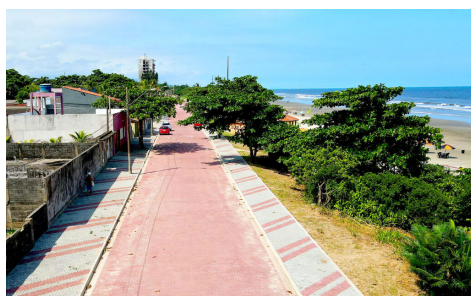
## PRAIA DOS PESCADORES

Além do novo calçadão e iluminação ornamental em LED, o local será modernizado, mas mantendo a vegetação existente e os aspectos tradicionais da “Prainha”. Ponto de pescadores e point da prática de esportes, a praia está sendo contemplada com espaço para manobras de skate, suporte de pranchas de surf e demarcação de vagas exclusivas para barcos. Além disso, receberá novos bancos de concreto, deck, iluminação em LED, área com chuveiro para uso dos visitantes, bancos e lixeiras.



## CIBRATEL 1

Estão contempladas, ainda, a primeira fase de revitalização de trecho da orla do Cibratel 1. As obras na Avenida Dr. Edson Baptista estão sendo realizadas nas imediações do Pocinho de Anchieta (altura da Rua Maestro Alberto Marino até a Avenida Paulo Roberto Rezende de Campos Maia). A Nova Orla da Praia contempla nova ciclovia, guias e sarjetas, sinalização viária e vagas de estacionamento.



## JARDIM SUARÃO

Na Praia do Jardim Suarão está sendo reurbanizado um trecho de 1 km da Avenida Doutor José Peixe Abade, no trecho entre as ruas Itapura e Raul Pinto. A Nova Orla segue o mesmo padrão do Nova Itanhaém e Suarão, com pavimentação, construção de calçada, instalação de rampas de acessibilidade, iluminação ornamental em LED e colocação de bancos.



**DEVERES** • O serviço da Junta Militar fica na Av. Harry Forssell, 1505, Box nº 6 – Jardim Sabaúna. O atendimento acontece das 9 às 12 e das 13 às 16 horas, no terminal rodoviário

## INSCRIÇÕES PARA O ALISTAMENTO MILITAR OBRIGATÓRIO ESTÃO ABERTAS

**ALISTAMENTO MILITAR 2023**

Jovens nascidos em 2005

ATÉ 30 DE JUNHO

PARA MAIS INFORMAÇÕES ACESSE:  
<https://alistamento.eb.mil.br/>

PREFEITURA DE ITANHAÉM

As inscrições para o alistamento militar obrigatório acontecem até 30 de junho. Os jovens brasileiros do sexo masculino, que nasceram em 2005 e completam 18 anos em 2023, devem se inscrever preferencialmente por meio do site de alistamento militar.

Para os jovens que não tem acesso a internet, as inscrições poderão ser realizadas presencialmente no Posto de Atendimento da Junta Militar, localizado na Av. Harry Forssell, 1505, Box nº 6 – Jardim Sabaúna (Terminal Rodoviário), de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 e das 13 às 16 horas.

A ideia do alistamento on-line é facilitar a vida do cidadão, podendo acessar de casa pelo celular, pelo computador, sem ter o problema de enfrentar filas e gastar dinheiro com transporte. O Serviço Militar forma cidadãos com espírito cívico, valor de solidariedade, justiça, princípios éticos e forte sentimento patriótico, sendo um importante instrumento de afirmação da unidade nacional.

Caso o candidato perca o período de alistamento ou não cumpra a Lei nº 4.375, de 1964, que coloca o serviço militar para jovens do sexo masculino como obrigatório, está sujeito à multa e fica em débito com o Serviço Militar.

Isso gera impedimentos como não poder tirar a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), obter ou renovar passaportes, matricular-se em instituições de ensino ou editais para concurso público, assinar contratos com governos e empresas e ingressar no serviço público.

**VACINA BIVALENTE CONTRACOVID-19**

**60+ ANOS**

Em todas Unidades de Saúde da Família (USFs)

Segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16 horas

**SAÚDE** • O público-alvo são pessoas acima de 60 anos, vivendo em instituições de longa permanência, pacientes imunocomprometidos ou comunidades indígenas, ribeirinhas e quilombolas

## VACINA BIVALENTE CONTRA COVID-19 ESTÁ DISPONÍVEL PARA PÚBLICO ACIMA DE 60 ANOS

O reforço da vacina bivalente da Pfizer já está sendo aplicada em todas as Unidades de Saúde da Família (USFs) para pessoas acima de 60 anos. Não há necessidade de agendamento e as doses estão sendo aplicadas de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16 horas. Também são público-alvo: pessoas vivendo em instituições de longa permanência (ILP); pacientes imunocomprometidos a partir de 12 anos; e comunidades indígenas, ribeirinhas e quilombolas.

É importante ainda estar munido de documento original e carteirinha de vacinação. O reforço da vacina bivalente da Pfizer protege contra a cepa original do coronavírus e as subvariantes ômicron e é uma atualização em relação aos primeiros imunizantes fabricados contra a Covid-19.

Segundo o Ministério da Saúde, o objetivo do reforço com a bivalente é expandir a resposta imune específica à variante ômicron e melhorar a proteção da população. O esquema vacinal completo traz um importante auxílio para que o quadro geral de controle e queda dos casos mais graves de COVID-19 seja mantido.

#### USF BELAS ARTES

Rua Ana Maria Martins Rivera, 10  
Jardim Corumbá - Tel: (13) 3426-1402

#### USF GUAPIRANGA

Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/n  
Guapiranga - Tel: (13) 3426-5807

#### USF JARDIM OÁSIS

Rua Estanislau Gerônimo, 418  
Jardim Oásis  
Tel: (13) 3427-7533

#### USF GRANDESP

Av. Alemanha, 108  
Jardim Santa Júlia  
Tel: (13) 3425-3375

#### USF GAIVOTA

Av. Flácides Ferreira, 500  
Gaivota - Tel: (13) 3429-1410

#### USF CENTRO

Av. Tiradentes, 98  
Jardim Mosteiro - Tel: (13) 3426-4685

#### USF SUARÃO

Rua Augusto Ribeiro de Carvalho, 3106  
Jd. Nova Itanhaém - Tel: (13) 3426-1577  
USF JARDIM CORONEL

Rua Dirceu Sentoma, 12  
Estância Suíça - Tel: (13) 3427-5524

#### USF SAVOY

Rua Jaime Lino dos Santos, 290  
Savoy - Tel: (13) 3426-1798

#### USF LOTY

Alameda Guaçaí s/n  
Campos Elíseos - Tel: (13) 3424-3279



**URBANIZAÇÃO**

- A Rua Venerável Paulo Roberto Lopes recebeu nova pavimentação, drenagem, guias, sarjetas e calçadas

# PREFEITURA REALIZA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO JARDIM RIO DO POÇO II



Os moradores da Rua Venerável Paulo Roberto Lopes (antiga Rua Rio do Poço) foram beneficiados com obras de urbanização da via. A Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, está finalizando os serviços de pavimentação, drenagem, guias, sarjetas e calçadas no trecho entre as ruas Nove e Francisco André de Lima.

Na região conhecida como Jardim Rio do Poço II, também foram realizadas obras de nova drenagem em trechos da Alameda Francisco André de Lima e Rua Antonio Alves Quintas, já pavimentadas anteriormente. A medida visa dar melhor escoamento das águas pluviais com instalação de tubulação com maior capacidade de vazão.

O prefeito Tiago Cervantes destaca que a urbanização de vias não pavimentadas é uma das prioridades do Governo Municipal. “Estamos investindo nas melhorias dos bairros da nossa Cidade, como este trabalho no Jardim Rio do Poço. Em breve iremos anunciar e detalhar um grande projeto de pavimentação em vários bairros de Itanhaém”.

As obras são fruto de um convênio com o Governo Federal. Além desses trechos, está em licitação a pavimentação da Rua Heber Cemêncio de Santana (antiga Projetada 1, no trecho da Rua Brigida de Veras Domingues + 181,90m).







## LEIS

**LEI Nº 4.642, DE 6 DE MARÇO DE 2023**

“Dispõe sobre denominação de próprio público.”

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito do Município de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Creche Municipal do Cibratel localizada na Rua Raymundo Baptista de Andrade, nº 1.046, no loteamento Estância Balneária de Itanhaém, passa a denominar-se Creche Municipal “Marcos Vinicius de Almeida Batista”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 6 de março de 2023.

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito em Exercício

Registrada em livro próprio. Proc. nº 1.956/2023.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda.

**LEI Nº 4.643, DE 6 DE MARÇO DE 2023**

“Dispõe sobre denominação de equipamento público.”

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito do Município de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Ginásio Poliesportivo Ernesto Botelho de Sousa Coser, o ginásio poliesportivo localizado na Escola Municipal Leonor Mendes de Barros, sito à Rua Cuba, nº 180, Bairro Jardim Mosteiro, neste Município,

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 6 de março de 2023.

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito em Exercício

Registrada em livro próprio. Proc. nº 1.958/2023.

Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Fernando da Silva Xavier de Miranda e Fábio dos Santos Pereira.

## DECRETOS

**DECRETO Nº 4.445, DE 1º DE MARÇO DE 2023**

“Dispõe sobre a criação de Creche Municipal, e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Creche Municipal São José, localizada na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1.459, Centro, neste Município.

Art. 2º A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes designará o pessoal técnico-administrativo mínimo necessário ao funcionamento da unidade escolar ora criada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 1º de março de 2023.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****PROCESSO Nº 182/1/2022**

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Itanhaém

LOCADOR: LIONS CLUBE DE ITANHAÉM representado por Marivaldo Figueiredo Mota

Objeto: Prorrogação a locação de imóvel situado a Rua Dirceu Sentoma s/nº quadra 010 lotes 6, 7, e 8, Estância Suíça, onde encontra-se instalada a USF Jardim Coronel, Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 22/02/2023.

VALOR R\$: 6.123,66 ( seis mil cento e vinte e três reais e sessenta e seis centavos), mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.02.10.301.0007.2041.3.3.90.39

DATA DE ASSINATURA: 22/02/2023

SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**RESOLUÇÃO SECE Nº 01 DE 01 DE MARÇO DE 2023**

“Regulamenta o cumprimento das Horas-Atividade na Rede Municipal de Ensino”

A Secretária da Educação, Cultura e Esportes do Município de Itanhaém, Senhora MÁRCIA GALDINO ALVES, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe foram delegadas, considerando:

- Resolução do CME nº 04/2020 que homologa o parecer CME 01/2020 que dispõe sobre a possibilidade de fracionamento da HAI (hora de atividade individual) nas escolas da rede municipal de ensino.

- Lei Complementar nº 150, de 14 de novembro de 2013.

- A necessidade de regulamentar o cumprimento das Horas-Atividade dos docentes em regência de classe, projetos e programas.

- A necessidade de alinhamento de organização das unidades escolares quanto aos encontros pedagógicos de forma uniforme em decorrência da perspectiva de participação presencial dos representantes desta secretaria;

- A implementação do “HAC on-line” em rede, a ser promovido pelo Departamento Pedagógico para as unidades escolares com temas específicos estruturados pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte;

Resolve:

Disposições Preliminares

Artigo 1º - O Horário de Atividade Coletiva (HAC) deverá ser cumprido semanalmente às segundas-feiras após a finalização das atividades presenciais com os alunos, com duração de 2 (duas) horas-aulas por encontro.

Artigo 2º - Nas escolas onde os professores possuem dois cargos o segundo HAC será realizado às terças-feiras;

§1º - Casos diversos do disposto no caput deverão ser encaminhadas pelo diretor da escola para análise e parecer da Assessoria de Gestão e Planejamento Educacional.

Artigo 3º - Os HAC's serão realizados nas dependências da unidade escolar, exclusivamente no formato “presencial”, com a participação obrigatória do Assessor Pedagógico e, sempre que necessário, do Diretor de Escola.

§1º - Excepcionalmente, os professores que apresentarem requerimento poderão optar pela participação no “HAC Presencial” por meio remoto, hipótese em que o Assessor Pedagógico deverá encaminhar e manter link do Google Meet ativo durante o período de realização da reunião.

§ 2º - O HAC, inclusive com participação por meio virtual, configura-se como jornada de trabalho do servidor e sua dinâmica também é regida pela “PORTARIA Nº 42/2014” sendo passível de medidas disciplinares a violação dessas regras no âmbito administrativo, civil e criminal.

§ 3º - O professor que requisitar sua participação no HAC por meio remoto deverá observar os seguintes critérios e regras:

I - possuir conta do Google ativa, acesso ao Google Meet e à internet com velocidade suficiente para participar das reuniões sem travamentos;

II - possuir computador ou dispositivo móvel (celular, tablet, etc.) próprio equipado com microfone e câmera de vídeo em pleno funcionamento, dando preferência ao uso de fones de ouvido para evitar vazamentos de áudio;

III - a câmera de vídeo do dispositivo eletrônico utilizado para participação na reunião deverá permanecer ativada por todo período do HAC, de forma que se possa visualizar com clareza o rosto do professor a qualquer tempo;

IV - o local utilizado pelo professor para participar remotamente das reuniões deve ser livre de interferências e distrações, bem como deverá propiciar iluminação e isolamento acústico suficientes para a identificação e manifestação em voz alta do professor quando solicitada;

V - acessar a sala virtual de reunião no horário estabelecido evitando atrasos e o bom andamento dos trabalhos;

VI - utilizar vestimenta adequada e manter postura compatível com o ambiente de trabalho enquanto durar a reunião;

VII - abster-se de realizar qualquer atividade estranha, dedicando-se integral e exclusivamente à HAC.

§4º - O descumprimento de quaisquer dos critérios constantes do parágrafo anterior por parte do professor importará em falta com o consequente desconto remuneratório.

§5º - A possibilidade de participação no “HAC Presencial” por meio remoto poderá ser suspenso, a qualquer tempo, a critério da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 4º - Poderão ser realizados pelo Departamento Pedagógico durante o ano letivo HAC on-line em rede com data, pauta e horários pré definidos e divulgados para as escolas tempestivamente.

Artigo 5º - Conforme Parecer CME nº 1/2020 homologado pela Resolução 04/2020, as horas de HAI poderão ser fracionadas (de acordo com a carga horária do professor) em três períodos semanais de uma hora ou dois períodos de uma hora e trinta minutos.

Artigo 6º - Horas Atividade previstas no artigo 1º serão utilizadas para:

I - Hora-atividade Coletiva (HAC):

a) Reunião de orientação técnica;

b) Discussão de problemas educacionais e elaboração de estratégias de recuperação para os alunos com defasagem de aprendizagem;

c) Elaboração de Projeto Didático, Sequência de Atividade, Relatório de acompanhamento do aluno e demais documentações pedagógicas tais como: intervenções pedagógicas, boletins informativos entre outros;

d) Estudo e preparo de atividades e documentos pertinentes às necessidades e habilidades dos alunos, como por exemplo, o Plano de Desenvolvimento Individual;

e) Planejamento coletivo e individual com participação do Assessor Pedagógico e da Equipe Técnica





do Departamento Pedagógico;

- f) Preenchimento e organização de documentos referentes ao processo de ensino e aprendizagem;
- g) Reunião de professores para elaboração do plano de ação pedagógico, preparação e avaliação do trabalho pedagógico e demais documentos com participação da Equipe Gestora;
- h) Atendimento presencial e/ou online aos pais e alunos;
- i) Participação e envolvimento das atividades do território educativo na qual a sua Unidade Escolar está inserida;
- j) Aperfeiçoamento profissional, de acordo com a proposta pedagógica.
- k) Análise, discussão e execução do Projeto Político Pedagógico, garantindo uma avaliação contínua;
- l) Troca de experiências, estudo e análise do Currículo, palestras, cursos, seminários e oficinas a serem realizados na Unidade Escolar ou em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, incluídas as plataformas digitais;
- m) Interações online, postagens e devolutivas de atividades aos alunos, em caso de ensino híbrido/remoto;
- n) Outras atividades afins, na unidade escolar.

II - Hora-atividade Individual (HAI), em:

- a) Pesquisa;
- b) Preparação de aulas, instrumentos de avaliação e materiais de;
- c) Análise de trabalhos de alunos;
- d) Correção de provas aplicadas aos alunos;
- e) Participação em atividades culturais e pedagógicas oferecidas pela Secretaria Municipal que ampliem e favoreçam a prática dos professores;
- f) Outras atividades afins.

III - Hora-Atividade Livre (HAL)

- a) As HAL serão cumpridas de acordo com a jornada docente em local de livre escolha;
- b) Participação em cursos formativos e de aperfeiçoamento de livre escolha;
- c) Organização do trabalho docente;
- d) Participação em atividades culturais e pedagógicas;
- e) Outras atividades afins.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 7º - A Hora-atividade será de responsabilidade do Assessor Pedagógico e na ausência deste, do Diretor da Escola.

§ 1º O Assessor Pedagógico e o Diretor da Escola, deverão organizar seus horários de forma a compatibilizar as Horas-Atividade com o cumprimento de outras atribuições de sua competência.

§ 2º - Na ausência do Assessor Pedagógico e do Diretor da Escola as Horas-Atividade ficarão sob a responsabilidade de um professor em sistema de revezamento, estabelecido por seus pares com anuência da Equipe Gestora, e seguirão a pauta prevista pelo Assessor Pedagógico/Diretor.

§ 3º - Caso necessário, a Equipe Gestora poderá solicitar, com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, auxílio da Equipe Técnica do Departamento Pedagógico para articular e orientar ações para esclarecer dúvidas e facilitar a incorporação da Proposta Pedagógica da rede, que o fará após autorização do Diretor do Departamento Pedagógico.

Artigo 8º - Caberá ao Assessor Pedagógico, ao Diretor de Escola e à Equipe Técnica do Departamento Pedagógico responsáveis pelo cumprimento das Horas-Atividade organizarem, em conjunto com os professores, os registros, as documentações pedagógicas e as avaliações do trabalho coletivo realizado. Parágrafo único As atividades desenvolvidas em Horas-Atividade deverão ser avaliadas sistematicamente pelo próprio grupo, visando eventuais adequações para garantir a formação pedagógica permanente.

Artigo 9º - As Horas-Atividade serão cumpridas durante o ano, tendo início na primeira semana do ano letivo e o término quando encerradas as atividades pedagógicas, de acordo com o "Calendário Escolar" homologado.

Artigo 10º - As situações que envolvam alterações de datas, horário e local do cumprimento de Horas-Atividade deverão ser comunicadas à Assessoria de Gestão e Planejamento Educacional com no mínimo 1 (uma) semana de antecedência, para deferimento.

Parágrafo único: A Secretaria Municipal de Educação comunicará às Unidades Escolares as alterações de horas-atividade que se fizerem necessárias.

Artigo 11º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Pedagógico em conjunto com a Assessoria de Gestão e Planejamento Educacional.

Artigo 12º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Itanhaém, 1º de março de 2023.

MÁRCIA GALDINO ALVES

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

### CARTA DE RECOMENDAÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE ITANHAÉM - COMDEMA BIÊNIO 2023/2025

Os conselheiros participantes da 122ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Itanhaém - COMDEMA, realizada no dia 14 de fevereiro de 2023 por videoconferência, considerando o término do mandato dos mesmos para o biênio 2021/2023, a necessidade de discussão e aprofundamento de temas relevantes, bem como a importância da continuidade de propostas que, por razões diversas, não puderam ser finalizados pela atual composição do COMDEMA, entende importante tornar públicas as pendências já identificadas na forma de sugestões/recomendações a seguir colocadas, esperando assim colaborar nos trabalhos do COMDEMA pelos próximos conselheiros que serão eleitos e designados para o biênio 2023/2025, sempre na busca pelo aprimoramento da gestão ambiental do município de Itanhaém.

Recomendações

1. Manter o empenho nas ações de sua competência para colaborar com a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente referente ao Programa Município Verde Azul;
2. Acompanhar a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente;
3. Acompanhar a implantação dos diversos Programas Municipais pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente;
4. Divulgar o trabalho do COMDEMA para a população, para as autoridades, estudantes e etc, inclusive criando mecanismos de participação popular além das redes sociais;
5. Agregar esforços para elaborar, divulgar e implantar a Agenda Ambiental 2032 - Itanhaém 500 anos, de acordo com o resumidamente proposto no Anexo desta Recomendação.

Pendências

1. Reforçar e melhorar o trabalho das Comissões Permanentes do COMDEMA;
2. Quanto ao Combate às Invasões de Áreas Públicas - Atuar juntamente à Prefeitura e à Câmara Municipal na busca pela aprovação da legislação de Combate às Invasões e o Protocolo de resposta - ambos elaborados com apoio deste COMDEMA após inúmeras reuniões ao longo de 2021 e 2022 juntamente com técnicos da Prefeitura e convidados, de acordo com a proposta final encaminhados à Prefeitura para continuidade;
3. Quanto à Revisão da legislação urbanística do município - Manter acompanhamento da elaboração, pela Prefeitura, das novas leis de Uso do Solo, parcelamento e zoneamento, com atenção voltada para as questões ambientais e às alterações sugeridas pelo COMDEMA em 2022;
4. Quanto à Gestão de Resíduos Sólidos - participar da elaboração da regulamentação da lei municipal que exige a logística reversa e a coleta seletiva, além da formalização da contratação da Cooperativa COOPERSOLRECICLANDO pela Prefeitura;
5. Participar da elaboração de regulação e ordenação das atividades náuticas.

Itanhaém, 14 de fevereiro de 2023

ROSANA FILIPPINI BIFULCO OLIVEIRA

Presidente do COMDEMA 2021/2023

ANEXO

AGENDA AMBIENTAL 2032 - ITANHAÉM 500 ANOS

Justificativa: Diante da proximidade do aniversário de 500 anos de Itanhaém - que se dará em 22 de abril de 2032 - parece uma ótima oportunidade para trazer foco para as questões sócio/ambientais e estimular toda a sociedade na busca de soluções e melhorias.

Objetivo: Definir uma agenda ambiental que estabeleça metas que possam ser alcançadas no aniversário de 500 anos de Itanhaém - portanto que estabeleça, para os próximos 9 anos, metas e ações contínuas para minimização dos problemas ambientais atuais, e sua solução, se possível; com amplo apoio da sociedade, poder público, 3o setor.

Principal estratégia: convencer a Prefeitura da oportunidade que se apresenta com a marca icônica de 500 anos que o município alcançará e utilizar essa oportunidade para resolver alguns problemas ambientais existentes e atrair para a discussão ambiental os vários atores formadores da comunidade itanhaense.

Temas possíveis:

1. Proteção dos rios e do oceano;
2. Gestão de Resíduos Sólidos;
3. Saneamento Ambiental;
4. Proteção da Biodiversidade;

**PROTEJA A**  
**infância**

LONGE DAS ESCOLAS, AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA PODEM NÃO TER A QUEM PEDIR AJUDA DURANTE ISOLAMENTO SOCIAL. FIQUE ALERTA! DENUNCIE.

EMERGÊNCIA  
**190**  
DISQUE  
**100**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA  
DA INFÂNCIA E  
JUVENTUDE DE ITANHAÉM  
pjitanhaem@mpsp.mp.br

**MPSP**.mp.br

CONSELHO TUTELAR  
DE ITANHAÉM  
13 3426.3500



5. Arborização urbana;
6. Adaptação às mudanças climáticas;
7. Infraestrutura urbana;
8. Educação Ambiental;
9. Aumento e capacitação da Fiscalização Ambiental;
10. Pesca Consciente.

Participantes: poder público, cidadãos, empresas, 3o setor, estudantes, turistas

Propostas para políticas e ações, em curto, médio e longo prazo, voltadas à busca do desenvolvimento humano em bases ambientalmente sustentáveis.

Sugestões:

- Orientações constantes à população sobre educação ambiental;
- Itanhaém Educadora - Plano de Educação Ambiental e Patrimonial;
- Aumento da reciclagem;
- Aumento da Cobertura da Coleta Seletiva;
- Aumento da Cobertura de Rede de Esgoto;
- Esgoto 100% Tratado;
- Projetos que envolvam a participação da comunidade;
- Aumento da capacidade de fiscalização municipal;
- Ecoturismo com abordagem integrada entre Meio Ambiente e Turismo com participação de ambos os Conselhos municipais;
- Implantação das ações ambientais estabelecidas nos diferentes Planos e Programas Municipais.

Sugestões de nome para a Agenda:

- Itanhaém 500 anos;
- Agenda 500 anos
- O meio ambiente de amanhã é hoje;

#### RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 62, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

"Manifesta-se favorável ao pedido de supressão de vegetação para fins de reurbanização nas vias e trechos que especifica"

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis 2.679/01 e suas alterações e ainda:

CONSIDERANDO o que dispõe e a Deliberação COMDEMA nº 01, de 12 de junho de 2017, que torna obrigatória a análise pelo COMDEMA de todo projeto de urbanização ou reurbanização de espaços públicos que impliquem na supressão de vegetação nativa ou exótica no Município de Itanhaém;

CONSIDERANDO o que restou deliberado na Reunião da Comissão de Análise de Projetos do COMDEMA, realizada no dia 14 de dezembro de 2022 na Sala de Reuniões da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano na Prefeitura de Itanhaém; e ainda

CONSIDERANDO o que restou deliberado na 120ª Reunião Ordinária do COMDEMA, realizada no dia 15 de dezembro de 2022, por videoconferência;

RESOLVE:

Art. 1º - Manifesta-se favorável ao pedido de supressão de espécies arbóreas para fins de execução de obras de reurbanização nas vias e de acordo com os totais a seguir elencadas:

I - Orla nova da Praia do Cibratel - Avenida Edson Batista de Andrade num total de 11 exemplares - todos exóticos;

II - Pavimentação da Rua Pedro Reguera - trecho da Estrada do Rio Preto/Edith Prettyman Moreira - Relatório de Vistoria 143120/2022;

III - Pavimentação em lajota sextavada de concreto Rua Niterói - trecho da Avenida Vereador Antônio Ferreira/Avenida Fláclides Ferreira - Relatório de Vistoria 143124/2022;

IV - Demolição de pavimento asfáltico da Avenida João Batista Leal vários trechos - Relatório de Vistoria 143638/2022;

V - Drenagem de águas pluviais da Avenida Washington Luiz - trecho da Rua Zeferino Soares/Rua Júlio dos Santos - Relatório de Vistoria 143376/2022;

VI - Pavimentação da Rua Iguacu - trecho Rua Maranhão/Chile - Cibratel II - Relatório de Vistoria 143368/2022;

VII - Pavimentação da Rua Valter Francisco Castelan - trecho vicinal do Raminho/Rua Mato Grosso Vistoria 143453/2022;

VIII - Pavimentação na Rua Colômbia - trecho da Rua Maranhão/Chile - Cibratel - Relatório de Vistoria 143371/2022;

IX - Remoção de pavimento da Rua Espírito Santo - trecho da Rua José Amaral/São Luiz do Maranhão 143360/2022;

X - Pavimentação da Rua Irmã Dulce - trecho da Rua Antonio Assunção - Umuarama - Relatório de Vistoria 143456/2022;

XI - Pavimentação da Rua Doutor José Peixe Abade - Rua Raul Pinto/Rosália Ferraro - Suarão - Relatório de Vistoria 143118/2022;

Art. 2º - Manifesta-se, ainda, no sentido de que sejam seguidos todos os critérios e compensações ambientais definidos nos Relatórios técnicos da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, bem como que os plantios feitos tenham porte adequado e recebam manutenção.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 16 de dezembro de 2022

ROSANA FILIPPINI BIFULCO OLIVEIRA COMDEMA

Presidente

#### RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 63, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

"Torna obrigatória a análise pelo COMDEMA de todo projeto de urbanização ou reurbanização de espaços públicos que impliquem na supressão de vegetação nativa ou exótica no Município de Itanhaém, nos termos que especifica"

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE -

COMDEMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis 2.679/01 e suas alterações e ainda: CONSIDERANDO, que o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado - PDDI dispõe que a ampliação dos programas de incentivo para a implantação e manutenção de áreas verdes, praças e parques urbanos constituem diretrizes para a qualificação do ambiente urbano no Município de Itanhaém;

CONSIDERANDO, que o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado - PDDI também dispõe que deverão merecer normativa específica as áreas verdes públicas como praças, jardins e logradouros públicos e suas áreas ajardinadas e arborizadas, inclusive as integrantes do sistema viário, como canteiros e calçadas; CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, é um órgão consultivo, deliberativo, normativo, recursal e de assessoramento da Prefeitura Municipal de Itanhaém em questões referentes à preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente em todo o território do Município de Itanhaém;

CONSIDERANDO, que constitui uma das atribuições do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, propor normas, padrões e procedimentos visando à proteção ambiental e o desenvolvimento do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade de se valorizar a arborização urbana nos projetos de urbanização e reurbanização de espaços públicos com a participação popular;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do que restou deliberado através das Deliberações nº 01 de 12 de junho de 2017 e Deliberação nº 14, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO o que restou deliberado na 120ª Reunião Ordinária do COMDEMA, realizada no dia 15 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art.1º - Fica a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente obrigada a submeter à análise do plenário do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Itanhaém - COMDEMA, todo pedido de autorização de corte de vegetação nativa ou exótica, seja ela composta por árvores isoladas ou maciço florestal, que tenha por finalidade a urbanização ou reurbanização de espaços públicos no município, nele compreendidos os sistemas de recreio, praças, jardins e logradouros públicos e suas áreas ajardinadas e arborizadas, inclusive as integrantes do sistema viário, como canteiros e calçadas.

Parágrafo único - Ficam dispensados do definido no Caput deste artigo:

I - os projetos de obras públicas que tenham por objetivo a abertura de ruas e que impliquem na supressão de exemplares arbóreos isolados nativos ou não em seu leito carroçável.

II - quando a necessidade de supressão se der após o início da obra, devido a exigência de alteração e interferências não identificadas quando da elaboração do projeto, mediante justificativa técnica do órgão solicitante e análise da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Art. 2º - O pedido de autorização de corte de vegetação deverá vir acompanhado do projeto da obra, bem como de justificativa técnica do órgão solicitante, fundamentando a necessidade de supressão da vegetação e as medidas de compensação propostas.

Parágrafo único - As medidas de compensação propostas serão analisadas e definidas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, preferencialmente no local da intervenção ou em seu entorno.

Art. 3º - O pedido de autorização e as informações contidas no artigo anterior serão encaminhadas de plano para a Comissão Permanente de Análises de Projetos do COMDEMA, que, após análise, deverá submeter à aprovação do plenário do COMDEMA; exceto nos casos de projetos que impliquem na supressão de exemplares arbóreos isolados nativos ou não localizados no passeio, cuja atribuição de análise e aprovação é da própria Comissão.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Deliberações nº 01 de 12 de junho de 2017 e a Deliberação nº 14, de 18 de março de 2020.

Itanhaém, em 13 de fevereiro de 2023

ROSANA FILIPPINI BIFULCO OLIVEIRA COMDEMA

Presidente

## ITANHAÉM- PREV

#### EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 01/2023

CONVITE Nº. 01/2023

CONTRATO Nº. 01/2023

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém

CONTRATADA: VBE Engenharia & Consultoria Ltda., CNPJ nº. 11.316.075/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma elétrica predial, adequação de uso de residência para escritório, na nova sede do RPPS, localizado na Rua José Mendes de Araújo, nº. 219, Vila Santo Amaro, Itanhaém/SP, de acordo com o memorial descritivo planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, com previsão para conclusão até 02 (dois) meses, contados da assinatura da ordem de serviços.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023

PRAZO: 02 (dois) meses

VALOR GLOBO: R\$ 141.004,67 (cento e quarenta e um mil, quatro reais e sessenta e sete centavos)

PETERSON GONZAGA DIAS

Superintendente





## Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

**RESOLUÇÃO Nº 506, DE 7 DE MARÇO DE 2023.****“Cria a “Procuradoria Especial da Mulher” da Câmara Municipal de Itanhaém**

Faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu, **FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA**, Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art.1º** - Fica instituída a “Procuradoria Especial da Mulher” na Câmara Municipal de Itanhaém, constituída de 1 (uma) Procuradora da Mulher e 1 (uma) Procuradora Adjunta, cargos de natureza voluntária e sem remuneração, a serem designados pelo Presidente do Legislativo a cada dois (02) anos, no início da sessão legislativa.

**Art.2º** - Compete a Procuradoria Especial da Mulher:

- I – zelar pela proteção, defesa, direito e garantia da mulher;
- II – receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes, denúncias de violência e discriminação contra a mulher;
- III – sugerir, fiscalizar e acompanhar a execução de programas de governo municipal, que visem à promoção de igualdade de gênero, assim como a promover campanhas educativas e antidiscriminatória de âmbito municipal;
- IV - cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados a implementação de políticas para as mulheres; e
- V- promover pesquisas, audiências públicas e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como a participação política da mulher.



## Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

**Art.3º** - Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria Especial da Mulher terá ampla divulgação pelo Departamento de Comunicação Institucional da Câmara Municipal de Itanhaém.

**Art.4º** - Os mandatos das Procuradoras acompanharão a periodicidade do mandato da Mesa Diretora.

**Art.5º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com a nomeação imediata das Procuradoras.

**Art.6º** - Esta Resolução será regulamentada em 60 (sessenta) dias por ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itanhaém.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 460, de 13 de março de 2012.

**Câmara Municipal de Itanhaém, 7 de março de 2023.**

**FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA**  
Presidente

Registrado em sistema sob protocolo nº 443/2023.  
Projeto de Resolução nº 2, de 2023, de autoria de Todos os Vereadores  
Departamento Parlamentar, em 7 de março de 2023.

Ana Marcia Muniz  
Diretora Parlamentar

Oswaldo Menale Júnior  
Diretor Geral



TAMPINHA  
SOLIDÁRIA



Colete as  
Tampinhas



Leve ao  
Fundo Social  
Fundo Social de  
SOLIDARIEDADE  
TEL: (13) 3427-5068/3426-9907  
Os bichinhos  
ficam felizes



A tampinha vira:  
ração  
remédio  
castração

**SABE AQUELA TAMPINHA  
DA GARRAFA QUE VOCÊ  
IRIA JOGAR FORA?**  
Agora você pode doá-las para  
ajudar no bem-estar dos  
bichinhos de nossa cidade.



PREFEITURA DE  
ITANHAÉM



# #Doe lacres de latinhas e ajude a fazer o bem.



Vamos juntos recolher os lacres de latinhas para trocarmos por cadeiras de rodas.

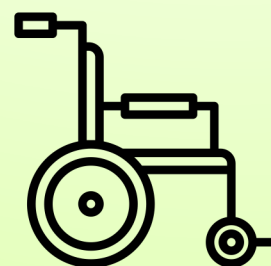
**NÃO CUSTA NADA E AINDA FAZ O BEM!**

Leve as garrafas cheias até o Fundo Social de Solidariedade, de segunda a sexta, das 9 às 12 horas, e das 13 às 16 horas, na Rua Cunha Moreira, 61, no Centro.

A cada  
**140**  
garrafas  
pets



de  
**2** litros  
cheias de  
lacres



uma nova  
cadeira é  
**DOADA**



*fundo social de*  
**SOLIDARIEDADE**  
TEL: (13) 3427-5068/3426-9907



**PREFEITURA DE  
ITANHAÉM**

